

**PORTARIA Nº 213/2021**

Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares no orçamento de 2021, do CISVALE.

**A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE Sra. HELENA HERMANY** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Estatuto, e,

**Considerando** a necessidade de remanejamento de dotações orçamentárias no exercício de 2021, para atender as exigências legais, no que se refere à correta execução das despesas deste Órgão.

**Art. 1º** Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no montante de R\$ 3.829,60 (três mil, oitocentos e vinte e nove reais, sessenta centavos) a seguir especificados:

ÓRGÃO: 0003 – INSPEÇÃO SANITÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – Inspeção Sanitária

233040005.2.005000 – Inspeção Sanitária

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ..... R\$ 3.829,60

**Art. 2º** Os créditos de que tratam o artigo anterior, serão cobertos com a redução da(s) seguinte(s) rubrica(s):

ÓRGÃO: 0001 – ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – SETOR ADMINISTRATIVO

041220001.2.001000 – Manutenção da Administração

3.3.90.14.00.00 Diárias - Civil ..... R\$ 3.829,60

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul - RS, 15 de julho de 2021.

**HELENA HERMANY**  
**Presidente CISVALE**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.  
Servidor (carimbo/assinatura):